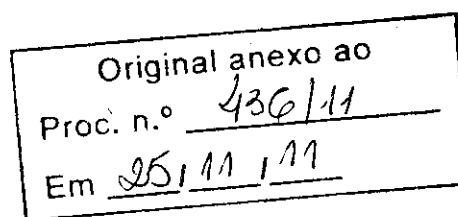


Senhor Presidente
Senhores Vereadores



A Associação Vida e Ética – São Vicente, foi constituída em 4 de agosto de 2003.

É uma entidade civil, sem fins econômicos e financeiros, que terá duração por tempo indeterminado, sede e foro no Município de São Vicente e área de atuação em toda região metropolitana da Baixada Santista e Estado de São Paulo.

Dentre as atividades fins a que se dedica, a Associação Vida e Ética promove:

- a defesa de bens e direitos sociais e culturais, coletivos e difusos relativos ao equilíbrio do meio ambiente e ao seu impacto social e cultural;
- a redução de danos à drogadição;
- prevenção à AIDS, DSTs, outras doenças e males da saúde pública e coletiva;
- promoção da cidadania e direitos humanos.
- garantia de qualidade de vida às pessoas vivendo e convivendo com HIV/AIDS.

No que diz respeito às atividades meios ela se propõe a educar, capacitar, gerar trabalho e renda, promover atividades esportivas, promover cultura e lazer, promover o turismo em todas as suas especificidades. Para tanto, promove atividades em grupo, terapêuticas, educacionais, culturais, laborativas e/ou lúdicas, onde haverá participação, interação e qualificação dos públicos alvo e sua consequente e plena inserção social, entre o recorte homossexual – LGBT (Lésbicas, gays, bissexuais e travestis), terceira idade, mulheres, adolescentes e crianças em situação de vulnerabilidade social e sexual, bem como os profissionais do sexo.

No tocante aos recursos, a Associação atua no sentido de promover, gerar e facilitar a captação de recursos junto à sociedade, organizações nacionais e internacionais, setor público e demais fontes que se destinem a projetos que levem em conta o desenvolvimento educacional e profissional, o direito à saúde, lazer, cultura, esporte, turismo, trabalho, liberdade individual, ao exercício da cidadania e a preservação dos vínculos familiares ou substitutos, no Município de São Vicente e Região Metropolitana da Baixada Santista, bem como em todo o Estado

Desde a sua constituição, a associação vem promovendo o planejamento de programas permanentes e a realização de ações e projetos que visem promover a consecução dos objetivos a que se propõe, desenvolvendo para tanto um trabalho voluntário e consistente.

Considerando a importância dessas atividades para significativa parcela da população,

Submeto à apreciação do e. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 291 /11

DOCUMENTO N.º 2876 /11

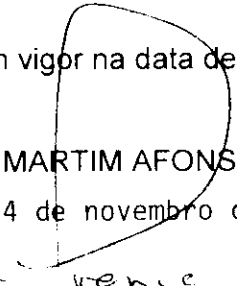
Considera de **Utilidade Pública** a
Associação Vida e Ética – São
Vicente.

Art. 1.º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Vida e Ética – São Vicente, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 24 de novembro de 2011.


CAIO FRANÇA